

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.752/2023**

Renova a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.221/2023 (Processo E-docs nº. 2022-6RZT2/CEE-ES nº. 392/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-05-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, no Centro de Atividades Bárbara Monteiro Lindemberg, situado na Rua Viana, nº. 325, Bairro Vila Capixaba, município de Cariacica, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria – SESI/ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 05 de junho de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação